



**Câmara Municipal**

## **EDITAL N.º 153/2024**

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

### **Procissão do Sagrado Coração de Jesus**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, artigo 12º, por despacho de 21.05.2024, sujeito a ratificação, deferiu o pedido de autorização para a realização da **Procissão do Sagrado Coração de Jesus**, no Lugar de Souto, na Freguesia de Branca, neste Município, a requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia da Branca, para o dia 07.06.2024, das 22:00 horas até às 23:00 horas com o seguinte percurso: Rua Padre Artur Pires Conceição e regressa pelo mesmo percurso.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 21 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

